

1. ADM CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA - MAT: 5984266 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
2. DAS MARCELO AUGUSTO DA SILVA GUEDES - MAT: 5900390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
3. ADM PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO DE LIMA - MAT: 5955802 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
4. DAS ROBERTA CHERMONT LOPES - MAT: 57176217 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
5. ADM SIDNEY RICARDO PEREIRA DE MORAES - MAT: 57190592 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4.941.40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01378/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Junho de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20262883471, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 13/06/2026 a 19/06/2026;

1. PAPILOSCOPISTA ANA LAURA BENTES NEVES DE SOUSA - MAT: 5975524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482,42)
2. PAPILOSCOPISTA DENYLSOM LIRA SILVA - MAT: 5975472 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482,42)
3. PAPILOSCOPISTA HELCIMAR RODRIGUES DE BRITO BRICIO - MAT: 701009 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482,42)
4. PAPILOSCOPISTA JOSE EDUARDO TROVAO - MAT: 57232614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482,42)
5. PAPILOSCOPISTA THAFFAREL PEREIRA GUEDES - MAT: 5966641 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482,42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,412.10 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01379/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Junho de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20262883457, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 13/06/2026 a 19/06/2026;

1. ADM ALESSANDRA MÁRCIA TRINDADE VILHENA DO NASCIMENTO - MAT: 5964562 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482,42)
2. ADM FRANCILENE MOURA MAGALHAES COSTA - MAT: 5942635 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482,42)
3. DAS GLEYDSON LEAL VASCONCELOS - MAT: 54182549 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482,42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,447.26 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01380/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Junho de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2872515, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/06/2026 a 19/06/2026;

1. INVESTIGADOR EVANDO EMERSON LOPES SANTANA - MAT: 5967038 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
2. INVESTIGADOR LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO - MAT: 5966383 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
3. DELEGADO MICHAEL ANDREY DE SOUSA OLIVEIRA - MAT: 5975864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
4. ESCRIVÃO SMITH VELOSO LEITE - MAT: 5940087 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um

total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1337788

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 455/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/05/2026

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 1329/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/12/2023;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1329/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/12/2023; o(a) Delegado(a) BRUNO BRASIL LIMA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 456/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/05/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 364/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/06/2024, publicada no DOE 35.851 de 12/06/2024, instaurada para apurar a conduta do DPC A.J.M.G., mat. 5332486, o qual, em tese, deixou de sanear o IPL 00328/2014.000169-4, concluí-lo e remetê-lo à Justiça, bem como demais fatos conexos, nos termos do despacho da Divisão de Correição – DC/CG/PC-PA, de 16/04/2024, e documentação anexada, que deu ensejo ao (PAE 2024/460533), conforme portaria instauradora;

RESOLVE:

I - Aplicar a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO ao Delegado A.J.M.G., matrícula 5332486, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XVII (proteger ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de diligências ou cumprimento de determinação judicial), da Lei Complementar n.º 022/94 com suas alterações posteriores;

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 457/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA d e 29/05/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 107/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.542 de 24/02/2026, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 160323101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (relacionado ao Processo nº 0800879-94.2025.8.14.0401 e ao IPL n.º 00014/2019.100310-9) – não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo estabelecido, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3768776, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de descumprimento material das diligências, a caracterização de falha meramente administrativa e a ausência de dolo e culpa grave;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 107/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.542 de 24/02/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 458/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/05/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 102/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.542 de 24/02/2026, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Despacho de Correição, datado de 17.11.2025 (relacionado ao Proc. nº 0812753 47.2023.8.14.0401, ao IPL Nº 00282/2023.100025-0 e ao